

### **PUBLICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA Nº 131/2026**

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 113/2024, de 15 de janeiro de 2024, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, levantamentos projetos básicos e executivos de engenharia rodoviária, visando a implantação da interseção entre a rodovia federal BR-153 e a GO-219, contemplando a compatibilização da pista marginal BR-153 com a futura duplicação da GO-219, bem como a elaboração do projeto executivo completo de duplicação da via marginal norte-sul, no município de Hidrolândia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [comprashidrolandia1@gmail.com](mailto:comprashidrolandia1@gmail.com) ou protocolo físico no departamento de compras no endereço • Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia-Goiás., -Fone: (062) 99542-8526, no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, do dia 19 de junho de 2026 até o dia 23 de junho de 2026 às 17:00h. Maria Luiza Fernandes de Souza-Agente de Contratação. Hidrolândia.